

REGULAMENTO DE CAMPANHA ESPECIAL

INGRESSOS: ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR / VESTIBULAR ON-LINE / ENEM

EXCETO MEDICINA

A **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com descontos **de 50% na matrícula** de 2021.1, **mais isenção do pagamento da segunda cota de mensalidade, mais desconto de 50% nas cotas do 1º semestre**. As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. Exemplo de como será aplicado o desconto.

FAIXA 3 ESPECIAIS: DESCONTOS	
MATRÍCULA	50% DE DESCONTO
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA 2ª COTA DE MENSALIDADE	100% DE DESCONTO
DESCONTO 1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
DESCONTO 2º SEMESTRE	15% DE DESCONTO
DESCONTO 2º ANO	10% DE DESCONTO
DESCONTO 3º ANO	5% DE DESCONTO

1.3. Consulte no endereço eletrônico abaixo os descontos disponíveis para o curso desejado:

1.3.1. <https://bit.ly/2ZVaOFe>

1.4. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

- 1.5. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.
- 1.6. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 24 de fevereiro de 2021 a 8 de março de 2021.
- 1.7. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 8 de março de 2021.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

- 2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.
- 2.2. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos nas seguintes formas de ingresso:
 - 2.2.1. Análise de histórico escolar;
 - 2.2.2. Vestibular on-line.
 - 2.2.3. ENEM
- 2.3. **Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.**

3. OBSERVAÇÕES

- 3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.
- 3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.
- 3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.
- 3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:
 - Abandono de curso;
 - Trancamento de curso;
 - Cancelamento de matrícula;
 - Transferência para outra IES;
 - Jubilamento.
- 3.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.
- 3.6. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

3.7. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 8 de março de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO